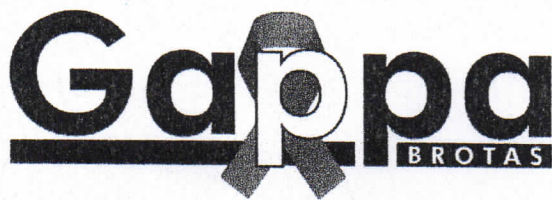


GAPPA - Grupo de Apoio ao Portador e Prevenção à AIDS



CNPJ 00.171.015/0001-12
BROTAS - Estado de São Paulo
e-mail: contato@gappabrotassp.org.br

Rua João Batista de Camargo, 85 - Cep 17380-000 - Fone (14) 3653-3342 / 99882-6543

PLANO DE TRABALHO

I- IDENTIFICAÇÃO

DADOS DA INSTITUIÇÃO:

Nome: Grupo de Apoio ao Portador e Prevenção à AIDS
CNPJ: 00.171.015/0001-12
Endereço: Rua João Batista Camargo, n. 85 – Jardim Bandeirantes
CEP: 17380-000
Município: Brotas/SP
Telefone: 14 – 3653-3342
E-mail da Instituição: contato@gappabrotassp.org.br

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA INSTITUIÇÃO

Nome: Leda Maria Negrão
CPF: 016.867.068-20
RG: 6.508.319
Cargo: Presidente
Endereço: Rua Jaime Gabriel dos Santos, n. 137 – Jardim Parizi
CEP: 17.380-000
Município: Brotas/SP
Telefones: (14) 99735-7753

II- DESCRIÇÃO

O Grupo de Apoio ao Portador e Prevenção à AIDS também designado pela sigla GAPPA, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos e duração por tempo indeterminado, com sede no município de Brotas -SP. Teve início a suas atividades em 1993, e em 04 de Maio de 1994 foi constituído legalmente.

Nosso publico alvo são portadores do vírus da Imunodeficiência Adquirida -HIV/AIDS, sem restrição de faixa etária, sexo, cor/raça, grau de instrução e religião, com livre demanda. Atualmente atendemos cerca de 48 famílias.

Nossas diretrizes são a Lei 8.080 de 19/09/1990; Constituição Federal 1988; Lei 7.670 de 09/09/1988; Portaria n. 97 de 28/08/1995; Portaria 1.750 de 02/10/2002; Portaria 2.314 de 20/12/2002.

Os trabalhos realizados na Instituição são de Apoio ao Portador do Vírus da Imunodeficiência Adquirida – HIV/AIDS e seu familiar, e também a prevenção contra o HIV/AIDS e as IST's para toda a sociedade.

O GAPPA, tem como projeto existente em fase de execução o Convivência Positiva – Grupo de Adesão ao Tratamento e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Sociais. Participa ativamente das Campanhas de Doação de Sangue; Campanha da Saúde do Homem – Prevenção ao Câncer de Próstata; Campanha da Saúde da Mulher – Prevenção ao Câncer de Mama; Campanha contra o HPV; Campanha de Violência contra Mulher em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e Campanha Fique Sabendo, no incentivo da prevenção contra o HIV/AIDS e as IST's, de testagem rápida, e diagnóstico precoce. Ocorre nos meses em que a Prefeitura Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde realizam as Campanhas para a população. O GAPPA participa ativamente na execução das Campanhas.

Temos como **objetivo geral**: - Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas vivendo com a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – HIV/AIDS, desenvolvendo um trabalho permanente de atenção à saúde.

E como **objetivos específicos**: - Promover acesso ao tratamento das pessoas vivendo com HIV/AIDS no âmbito público e privado;

- Desenvolver ações assistenciais e atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas vivendo com HIV/AIDS;

- Lutar legalmente, contra quaisquer discriminação, preconceito e comportamentos lesivos aos direitos humanos das pessoas vivendo com HIV/AIDS;

- Desenvolver ações visando à prevenção ao HIV/AIDS e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis - ISTs, através de campanhas, palestras, fóruns de debates, seminários e edições de periódicos;

- Benefícios eventuais no combate às vulnerabilidades materiais, potencializando o protagonismo e a autonomia;

- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares;

- Assegurar aos usuários do serviço e seus familiares o fortalecimento do convívio familiar, comunitário e social, através de atividades que desenvolvam a autoestima, autoconfiança, autonomia e condições de bem estar contribuindo para sua melhoria da qualidade de vida;

- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional através de campanhas de sensibilização e ações de esclarecimento e promoção do combate a toda forma de discriminação, preconceito e exclusão social;

- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades, potencialidades e competências, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã.

III- OBJETO:

Aquisição de material permanente (notebooks).

OBJETIVO GERAL:

- Adquirir material permanente (notebooks) e assim, poder atender com maior qualidade e eficácia o usuário desta Instituição.

OBJETIVO ESPECIFICO:

- Propiciar qualidade no atendimento ao usuário, com agilidade e precisão nos trabalhos a serem executados;

IV- JUSTIFICATIVA

A Instituição foi contemplada com emenda parlamentar impositiva no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que será destinada para compra de **material permanente** para melhoria nos serviços prestados aos usuários.

O material de uso exclusivo pela equipe técnica discriminado a seguir, facilitarão as atividades a serem executadas, como: agendar consultas e exames, elaborar relatórios e encaminhamentos, e nos trabalhos administrativos, beneficiando os funcionários e usuários desta Instituição.

Computador de mesa (Desktop) na seguinte configuração:

- PLACA MAE H410M-D P/ INTEL LGA 1200 10ª GERAÇÃO
- PROCESSADOR CORE I3 10100 3.60GHZ LGA1200 10ª GERAÇÃO
- MEMÓRIA DE 8GB DDR4 2666MHZ
- HD SSD M.2 NVME 250GB
- HD 1TB ST1000DM010 7200RPM
- GABINETE PADRÃO BPC COM FONTE
- MONITOR 18,5 LED E970SWHNL 60HZ HD COM SAÍDA VGA E HDMI

Para a organização da rotina da Instituição e para realizar um atendimento preciso de qualidade são necessários equipamentos como notebook e computador de mesa, pois estes, otimizam o processo de controle e monitoramento do trabalho permanente e contínuo. Esses equipamentos de tecnologia tornam-se essenciais para a rotina e bom funcionamento.

Os equipamentos solicitados na atualidade são de maior necessidade para a manter a execução das atividades desta Instituição, e de suma importância para o bom funcionamento.

V- META:

Com a aquisição de material permanente, (notebooks) pretendemos melhorar a qualidade do atendimento ao usuário, e manter a Instituição em pleno funcionamento.

VI- METODOLOGIA:

- ✓ Solicitação de preço;
- ✓ Quadro comparativo de preço;
- ✓ Aquisição de material (notebooks);
- ✓ Prestação de contas.

VII- PRAZO DE EXECUÇÃO:

Execução e aquisição dos materiais até 31/12/2022.

VIII- LOCAL DA EXECUÇÃO:

Grupo de Apoio ao Portador e Prevenção à AIDS

Rua João Batista de Camargo, n. 85 – Jardim Bandeirantes - Brotas/SP.

IX- IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- a) Promover a precisão e eficácia nas ações dos técnicos com qualidade;
- b) Melhoria constante na qualidade dos serviços prestados.

X- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- ✓ Acompanhamento;
- ✓ Relatórios;
- ✓ Registro fotográfico.

XI- RECURSOS FÍSICOS:

O recurso físicos serão adquiridos após todo o tramite de execução do plano de trabalho.

XII- RECURSOS HUMANOS:

Cargo/ Função	Formação	Carga Horária	Quant.	Tipo de vinculo
Coordenadora	Ensino Médio	38h semanais	1	CLT
Secretária Administrativa	Ensino Médio	38h semanais	1	CLT
Assistente Social	Ensino Superior	35h semanais	1	CLT

XIII- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

A parcela será única, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil Reais) a ser depositado no Banco do Brasil, Agência 1667-5 – Conta Corrente 24.953-X.

XIV- PLANO DE APLICAÇÃO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
Notebooks	03	R\$ 4.300,00	R\$ 12.900,00
Total Geral			R\$ 12.900,00
Total do Recurso			R\$ 10.000,00
Total Contrapartida			R\$ 2.900,00

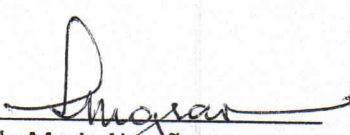


XV- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESEMBOLSO DA CONCEDENTE R\$ 10.000,00	
1º MÊS	2º MÊS
R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL: R\$ 10.000,00	

XVI- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O GAPPA se propõe a cumprir todas as etapas do plano de trabalho, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil Reais), e garante a participação no valor excedente com recursos próprios – Contrapartida, para adquirir o material permanente (computadores de mesa) descrito neste plano, também garante que o material adquirido será de uso exclusivo para a execução dos trabalhos da Instituição.

Brotas, 24 de Março de 2022.


Leda Maria Negrão
Presidente
Marcelo José Olivato
Secretário de Saúde
**PLANO DE
TRABALHO
APROVADO**
